

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22/12/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar das matérias para a qual foi exclusivamente convocada. Às 17:00 horas, sob a Presidência do vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, que de início, anunciou que a leitura da ata da sessão anterior teria sua leitura protelada para a próxima reunião e, incontinentemente, convidou o Secretário da Mesa para proceder inicialmente à leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 022/2017, de autoria do senhor Prefeito, dispondo sobre as atribuições e responsabilidades para o exercício dos cargos efetivos de fiscal tributário e de mecânico/eletricista e dá outras providências. Concluída a leitura a palavra foi franqueada e não havendo manifestação, a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em prosseguimento com a sessão, a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 023/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para proceder a criação de um cargo de chefe do setor de licitação, de provimento em comissão, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Meridiano e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se inicialmente o vereador Antônio Célio Gonzalez comunicando que se dirigiu a Promotoria de Fernandópolis para obter informações relacionadas ao assunto, argumentando que a matéria pode ser legal, mas imoral, solicitando na oportunidade cópias para remessa posterior, ressaltando que o mais coreto seria sobrestar a licença do servidor que se encontra afastado, acrescentando finalmente, que os encargos provenientes do cargo comissionado serão vertidos ao Regime Geral de Previdência e não ao Regime Próprio do Município. Em seqüência manifestou-se o edil Carlos Alberto Savazzi dizendo que todos são favoráveis em cessar o afastamento do funcionário, no entanto acrescentou que, neste dia, compareceu em seu estabelecimento comercial, o Prefeito da cidade vizinha de Valentim Gentil, oportunidade que abordaram o assunto da criação do cargo comissionado para suprir a vaga, momento que o Alcaide informou que o servidor não tem interesse em retomar as suas funções junto a Prefeitura local, argumentando o Vereador interlocutor, que o setor não pode permanecer desguarnecido, uma vez que é o coração da Administração e que não podem prejudicar a Administração e nem tampouco a população. Concluídos os pronunciamentos, a Presidência submeteu a propositura ao plenário que recebeu 05(cinco) votos favoráveis e 03(três) votos contrários, portanto aprovada por maioria de votos, sem restrições. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e acrescentou que deram o melhor neste ano e que não prejudicaram a Administração, haja visto que tramitou na Casa mais de 70(setenta) projetos de Leis, e na seqüência, declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-----


JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente


FÁBIO PASCHOALINOTO
2º Secretário


ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário